





Quanto a algum pagamento que ao Sup<sup>te</sup> Lefian  
nem a dívida se pode por a satisfação dele.  
Como está e by. M<sup>o</sup> ma. dará o que for servido.

João de Moraes Mont  
Não tenho dúvida  
na satisfação desta dívida  
João da Costa

Int. Luiz de Barros não tendo dúvida que a paga  
deve ser feita em Supplicata alega pois seis  
desta v<sup>m</sup>. macha ou que for servido

credo no caso do Limentado



Marceline Gagne



3110 as <sup>tar</sup> esp em  
todas as vezes se pague as sup. nas  
partes se receparem bens p. a seu pagamento  
a fim de p. a. Com de p. a. v. e. e. e.  
Esta se pague as inv. e. e. e. e. e. e.  
Credito. e. e. e. e. e. e.

Bellat

Recebo de p. a. e. e. e. e. e. e.



Quem que pagarem a tra...  
sta aquantia de cento...  
de Cã e Negro por no...  
fisco mpreij m to amu...  
nto Empreço, como si...  
ntia pagarem a elle dito...  
mostrar da factura de...  
aiso por duvida alguma...  
nao faza d dito pagame...  
mpo todo mais que...  
duros de ley He Real...  
por duvida alguma...  
go minha peisa e...  
delle Sendo presente...  
Pinto Reis e...  
que todos aqui...  
sa ter ter...  
saper de...  
camico...  
go a...  
validade...  
reynar...



Manoel Vaz de Bori

Ag. 11 de Maio de 1867

Com Test. João Vito de Aguiar

Declaro que a dita escritura é verdadeira e não contém

nenhuma cláusula de dolo ou fraude e que a mesma foi lida e

ratificada por mim e pelo Sr. João Vito de Aguiar

Receber mais de 100\$000 de conta de

lito de 100\$000 de Lucas, e de Brancos

e de Marcasso, e ambas em pto. de com.

conta e de 100\$000 de conta e de 100\$000

de 100\$000 de 100\$000 de 100\$000 de 100\$000

de 100\$000 de 100\$000 de 100\$000 de 100\$000

de 100\$000 de 100\$000 de 100\$000 de 100\$000

de 100\$000 de 100\$000 de 100\$000 de 100\$000

de 100\$000 de 100\$000 de 100\$000 de 100\$000

de 100\$000 de 100\$000 de 100\$000 de 100\$000

de 100\$000 de 100\$000 de 100\$000 de 100\$000



Recebo mais de Pa. Edm. ...  
dito junh 25 algr. ...  
valgr. 4160r, e em ...  
bar as percellas ...  
orjuroz de cum anno alle ...  
São 1770, fica p. ...  
J. Salvo. e ...  
Cura ...  
Debr. 20 + ...



1800

Real de la Cruz  
Don de Burgos  
Sig. de la Cruz  
Don de la Cruz  
El mosto de la Cruz  
Don de la Cruz  
Don de la Cruz

Don de la Cruz  
Don de la Cruz  
Don de la Cruz  
Don de la Cruz

Don de la Cruz



37  
 Dit Estadio deão da lra...  
 dos dois vizinhos...  
 ta Francisca Nunes de...  
 aquantidade de mil, e cem  
 zimo de bocas, de feijão, e de  
 miúdo de parte de...  
 fahendo da vida presente...  
 e he fahida quantia e por este  
 inventario de...  
 e...  
 gamento

Respondão

os Exm. de maiores  
 tutores dos menores  
 e...

Bellar...

05  
 S. Juiz de Offiço, nenhuma duvida ponho...  
 da vida do...  
 de...  
 do...  
 do...



Seu Sr. Des. foy não posso duvida na justificação  
devida q. supplicante pede pro saber q. se deve  
eyto respondendo como ex. de.

Marcelino Gorny Posnan

Seu Sr. Des. foy como os mais não posso duvida  
que a de foyta era devedora e tam hem no  
ponto que me parese ser certo que o supplicante  
pede na sua pitição e q. o pto. de ponder e m.  
mandará o que for servido.

Seu Sr. Des. foy como os mais não posso duvida  
que a de foyta era devedora e tam hem no  
ponto que me parese ser certo que o supplicante  
pede na sua pitição e q. o pto. de ponder e m.  
mandará o que for servido.

Seu Sr. Des. foy como os mais não posso duvida  
que a de foyta era devedora e tam hem no  
ponto que me parese ser certo que o supplicante  
pede na sua pitição e q. o pto. de ponder e m.  
mandará o que for servido.

Eusebio do Carmo Lima



Corr. em 2.º de orfãos.

As 2.ªs das mães, mes postas em 6.º de orfãos.  
que se depague a 2.ª. Quando que a 2.ª.  
de nação peticao. pois se a 2.ª. fuer  
2.ª. mandava que se for o mesmo mes por  
do facto tutar os orfãos.

Pedro M. L. P. P. P.

Visto as les postas em 6.  
nao dividida se pague a 2.ª.  
opedito em sua peticao e com  
procede esta divida de peticao  
jurando o 2.ª. a certeza de sua  
divida, nas postas se depague  
benz p.º se o pague a 2.ª. se a  
vence a 2.ª. no caso. A 2.ª. a  
de Setembro 14.º de 18.º.

06

Bem. P. P. P.

Em 14.º de Setembro de 18.º.







**D**ize Anna Maria, para o Senhor  
adeus. Tran. Nunca de P...  
p... declarou em todo o...  
via por mil...  
sesta...  
requer...  
partilhas...  
m... respondendo...  
Certo... q' nao tem duricia

**R**espondas  
as p...  
**B**ellat...

Corleio...  
to...  
07  
...  
...  
...



Não tenho dúvida na satisfação de sta. d. b.

Cy. M. e. J. D. de M. de M. de M.

Não tenho dúvida na satisfação de sta. d. b.

aj. se pagu. yta. d. b.

pro. p. d. b. de M. de M. de M.

Com. de M.

Edmundo de M. de M. de M.

Pro. p. d. b. de M. de M. de M.

Eusebio de M. de M. de M.

Como es. de M. de M. de M.

Com. de M.

Com. de M.

Com. de M.



Visto as respostas, e das se-  
mostra, Segundo suas declarações  
não tem duvida se pague a  
pensão na taxa de sup. nas partes  
delece por um bom f. de pagamento  
e esta se pener assim vint.

Bellaroff



